



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

*Estado do Paraná*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XAMBRÊ/PR

INDICAÇÃO Nº 043/2017  
192

O Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação seja elaborado um projeto de Leitura, aonde sejam laureados os alunos que se destacarem.

#### JUSTIFICATIVA:

No intuito de incentivarmos ainda mais nossos alunos do ensino fundamental, sugerimos que seja desenvolvido um projeto específico voltado a leitura de livros, aonde aqueles alunos que se destacarem mais, sejam premiados no final do ano como forma de reconhecimento e dedicação;

A leitura melhora o vocabulário dos alunos e ainda ajuda na prática de redação, que hoje é um quesito de suma importância, seja no exame nacional do ensino médio, bem como nas provas para ingresso nas universidades.

Xamburé, 28 de agosto de 2017.

  
CARLOS EDUARDO MEIRA  
Vereador